

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0217/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0217/1996 DE 05/03/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE FULVIO PENNACCHI, A PASSAGEM SEM DENOMINA
ÇÃO (CODLOG 78.065-0) LOCALIZADA NO SETOR 184 QUADRA
208 CAMPO LIMPO AR/CL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:



00000013855-00

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:33:58

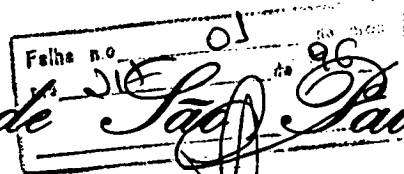
ARQUIVADO EM 10

11

REGINA APARECIDA RA



Câmara Municipal de São Paulo



LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 05 MAR 1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;

REL. JUS. MELLO E M. A.;

EDUC. CULT. E ESPORTES;

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PR. DENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0217/1996

Denomina de FÚLVIO PENNACCHI, a Passagem sem denominação (CODLOG 78.065-0) localizada no setor 184 - Quadra 208 - Campo Limpo - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de FÚLVIO PENNACCHI, a Passagem sem denominação (CODLOG 78.065-0) localizada no setor 184 - Quadra 208 sendo o seu ponto inicial na Av. Augusto Barbosa TavTavares (CODLOG 21.694-1) Campo Limpo - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 1996

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

05 MAR 1996

-DT. 10-

est/95 - 570

21011 0011
JUL 1961

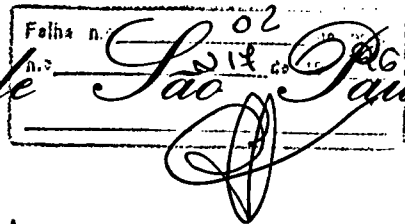
11

RECEBUE
21011 0011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data document(s) rubri-
cado(s) sob n.º 223 e folha de informação sob
n.º 04 / 02/03/96 a 1



Câmara Municipal de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 05.10.1992 conforme publicação impressa na Enciclopédia Balsa de 1993 página 379.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Fúlvio PENNACCHI

Pintor brasileiro de origem italiana (Villa Collemantina, Itália, 1905 - São Paulo, 5-X-1992), foi um dos fundadores do Grupo Santa Helena que, a partir de 1935, reuniu pintores como Rebollo, Volpi, Clóvis Graciano, Aldo Bonadei, Alfredo Rizzotti e Manuel Martins.

Único do grupo que possuía formação acadêmica completa (ele estudou na Academia Real de Pintura de Luca), chegou ao Brasil em 1929 e, para sobreviver, trabalhou como açougueiro e operário na construção de estradas, dedicando-se às artes plásticas somente nas horas vagas. Em 1936, numa coletiva no palácio das Arcadas, vendeu um quadro para o crítico Sérgio Milliet e recebeu inúmeros elogios. Participou das exposições da Família Artística Paulista em 1937, 1939 e 1940, da I Bienal de São Paulo (1951), em que recebeu uma pequena medalha de ouro, e do II Salão Paulista de Arte Moderna (1952). Executou a decoração da igreja Nossa Senhora da Paz, do hall do edifício A Gazeta e da capela do



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	03	de	1990.
n.º	217	e	96

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, todos em São Paulo. Em 1989, realizou sua última exposição e, no ano seguinte, foi publicado o livro *Ofício de Pennacchi*, organizado por um de seus oito filhos. Figurativista, em sua primeira fase dedicou-se à pintura religiosa, mas é mais conhecido pelos tipos populares que retratou, captando a alma brasileira. Seus lavradores, figuras que aparecem cansadas e com rostos onde há mais resignação do que revolta, são famosos.

esb/95

570 - 20/10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 217 de 19 96 07 03 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 07/03/96.

A Com. de Const. e Justiça

07/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/03/96 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 08 de

03

de 1996

Presidente

SEGUE

juntado

nesta data,

documento

e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

05

Em

(a)

10



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 21/05
de 19 de 1990

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de Lei nº 0217/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM FULVIO PENNACCHI) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de Lei nº 0217/96.

Sala da Comissão de Justiça,

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

BRASIL VITA
Presidente

DEFIRO

21/03/96

cds/1f0217-6

Presidência da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em 22/03/96

Secretaria

MARIA ANTONETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Sr. Marcos,

22-03-96

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96

14/10/96

Sr. Marcos,

Sr. Marcos,

Oficiário Executivo solicitando informações ao presente projeto de lei.

22-03-96

ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

22-03-96

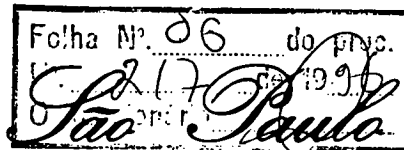
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

08/11/96

CEGUE... nesta data
documento...
rubricado...
Em 14/11/96



Câmara Municipal de



São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0361/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 217/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Fúlvio Pennacchi, a passagem sem denominação (Codlog 78.065-0) localizada no setor 184 - quadra 208 - Campo Limpo - AR/CL - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 217/96 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 05 respectivamente.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	07	do proc.
n.º	217	de 1996
O funcionário		

São Paulo, 27 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº **361/96**, de
27-03-96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **217/96**, de autoria **do Ver. Mário Noda**.

Anexo: **xérox do PL 217/96 e do despacho da comissão.**

RECEBI EM:
01/04/96
Elisabet Chapar
Oficial de Gabinete
SEM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº

217

de 19

96-04,4

96

(a)

[Handwritten signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 04/04/96

[Handwritten signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/04/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09

Em 30 / 04 / 96

(a) 



Prefeitura do Município

Folha n.º 09	do proc. N.º 218
de funcionamento de São Paulo	

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12.00 hr


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	16	do proc.
N.º	217	de 13 96
O funcionário	W	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS
DE LEI Nºs 1132/95, 220/96, 219/96, 218/96, ~~217~~/96, 216/96 ,
215/96, 214/96, 213/96, 212/96, 210/96, 200/96, 199/96, 198/96,
197/96, 196/96, 195/96, 194/96, 193/96, 192/96 e 191/96, REFE
RENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/748/95, 364/96, 363/96, 362/96,
361/96, 360/96, 359/96, 358/96, 357/96, 356/96, 355/96, 354/96,
353/95, 352/95, 351/96, 350/96, 349/96, 348/96, 347/96, 346/96
e 345/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
104/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

11	do m-33.
217	de 1996
104	

Folha de informacao n. 104
de. por. n. 69.002.449.940 em 08/04/96. (a).

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 217/96 MEMO ATL : 785/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 78.065-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : MAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS FULVIO PENNACCHI

HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 46.560-7 LEGISLACAO : DE/35.114/95

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

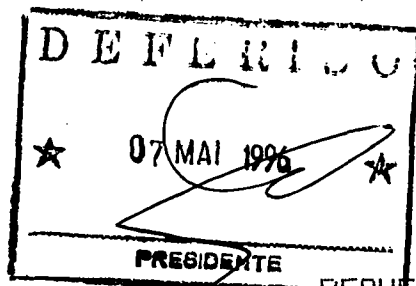


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do pros.
N.º 217 de 1996
O Funcionário

13 - RDS
13-0520/1996

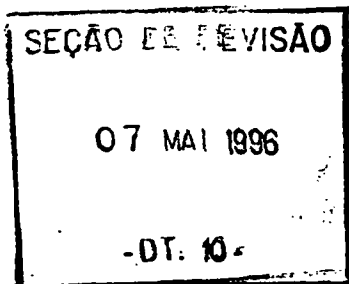
REQUERIMENTO



REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais,
que o Projeto de Lei nº 217/96, de minha autoria, seja retirado
e arquivado.

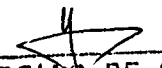
Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB
1º Suplente da Mesa



A Com. de Const. e Justiça

8/5/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe : A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/05/96 às 12:00 hs.



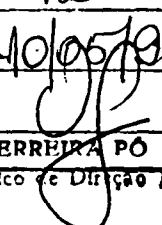
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

AO DT.94.

10/05/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>12</u> fls.
Arquivo em	<u>10/05/96</u>
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA PÓ	

Assistente Técnico de Direção